



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

quarta-feira, 2 de junho de 2021

Ano VIII - Edição nº 00740 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0081F3956ADD796B0693B4FF99013A74

## Prefeitura Municipal de Caatiba

# SUMÁRIO

- DECRETO 388-2021 DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**DECRETO Nº388/2021****DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAATIBA, NAS CONDIÇÕES QUE INDICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autarquias e fundacionais da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** a previsão do artigo 7º, caput, da referida Lei dispondo caber à autoridade máxima indicar, promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;

**CONSIDERANDO** também, nos termos do artigo 8º da referida Lei, que as compras e licitações no âmbito da LEI 14.133/2021, será de responsabilidade do agente de contratação a ser designado pela autoridade competente;

**DECRETA:**

Art. 1º. – Designar Agente de Contratação e equipe de apoio, para atuar nos processos de licitação, dispensas e inexigibilidade contidos na Lei Federal 14.133/2021, conforme a seguir descrito:

- a) Agente de Contratação:  
Robson Lima Rocha CPF- 038.990.785-51
  
- b) Equipe de apoio:
  - 1- Ornelito Vieira de Andrade CPF- 013.865.665-78
  - 2- Sirnaldo Andrade Mata CPF-258.025.568-03
  - 3- Mateus Ribeiro Soares CPF-052.732.025-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

# Prefeitura Municipal de Caatiba



*Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos aos dias 02 de abril de 2021.*

*GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, EM 02 JUNHO DE 2021.*

**MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*Atue-se*  
*Registre-se*  
*Publique-se*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO